



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 807

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 07 de Novembro de 2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2018

Para fins de reequilíbrio financeiro, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 023/2018, que, respectivamente, a empresa **COMERCIAL SANTINI LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.508.602/0001-29, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1557, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **aquisição de gêneros alimentícios, para atender as escolas municipais e o centro municipal de educação infantil do município de jardim alegre, para o período de 6 meses**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio financeiro do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 020/2018**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Marca	Unid	Valor Atualizado
10	Arroz, tipo 1, pct. 5 Kg	ideal	PCT	R\$ 11,19

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERIODO

Fica alterada o valor do objeto no período entre 07/11/2018 até o vencimento da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo. E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 07 de Novembro de 2018.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

COMERCIAL SANTINI LTDA ME
Camilo Santini
Contratada

Testemunhas:

Antonio Leandro de Souza
CPF: 199.350.059-68

Neni Aparecida Caroba Canterteze
CPF: 432.188.739-91

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2018

Para fins de reequilíbrio financeiro, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 008/2018, que,



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 807

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 07 de Novembro de 2018

respectivamente, a empresa **CIRURGICA ONIX EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.419.709/0001-33, com sede na Rua Tovaçu nº 1220 – lote 54, Vila Triângulo, na cidade de Araçongas – Paraná, CEP: 86.702-590, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses**, realize-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio financeiro do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 008/2018**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Marca	Unid	Valor Atualizado
149	Cefalotina sodica 1g injetavel	Biochimico	Amp	R\$ 4,94
151	Ceftriaxona sodica iv 1g injetavel	Teuto	Amp	R\$ 12,80
224	Clorpromazina 25mg cpr	Cristalia	Un	R\$ 0,25
240	Imipramina 25mg cpr	Cristalia	Un	R\$ 0,33

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERIODO

Fica alterada o valor do objeto no período entre 25/10/2018 até o vencimento da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo. E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 25 de outubro de 2018.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

CIRURGICA ONIX EIRELI - ME
Larissa Cardoso Machado
Contratada

Testemunhas:

Antonio Leandro de Souza
CPF: 199.350.059-68

Neni Aparecida Caroba Canterteze
CPF: 432.188.739-91

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

I – Trata-se de licitação na modalidade Tomada de Preços nº. **010/2018**, visando a **contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução do recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas, compreendendo as Ruas Santa Catarina, Santa Helena, Paranaguá,**



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 807

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 07 de Novembro de 2018

Ivaiporã, Jasmin, Santa Rita e Guaira, conforme contrato de repasse nº 845990 / 2017 / MCIDADES / CAIXA, com execução no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

II – Obedecido os prazos legais, em 06/11/2018, às 08h30min, foi aberta a sessão pública da tomada de preços em questão, constatando o não comparecimento de nenhum proponente, conforme informou a Presidente em ata da sessão;

III – Em face disso, a Presidente encerrou a sessão declarando a **licitação DESERTA**, ante o não comparecimento de nenhum interessado;

IV – Assim, sou pelo **arquivamento** do presente processo licitatório, para que, o quanto antes, promova a abertura de **NOVA** licitação visando à contratação supramencionada;

V – Publique-se.

Jardim Alegre, 06 de novembro de 2018.

José Roberto Furlan
Prefeito do Município

PORTARIA Nº123/2018, de 05 de Novembro de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista as necessidades dos serviços na composição da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeada a senhora **Maria José Pereira de Amorim**, portadora da cédula de identidade nº 7.393.235-1 SESP/PR, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Medidas Sócias Educativas – Simbologia CC-11**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levado a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a contar do dia 1º de Novembro do ano em curso.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito. (05/11/2018)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº124/2018, de 05 de Novembro de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 807

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 07 de Novembro de 2018

de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista as necessidades dos serviços na composição da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeada **Ludmilla Carine Barboza**, portadora da cédula de identidade nº 10.650.743-0 SESP/PR, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário – Simbologia CC-10**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levado a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a contar do dia 1º de Novembro do ano em curso.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito. (05/11/2018)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº125/2018, de 05 de Novembro de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista as necessidades dos serviços na composição da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeado **Thiago Santos Hort**, portador da cédula de identidade nº 10.658.456-7 SESP/PR, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Obras Públicas – Simbologia CC-09**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levado a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a contar do dia 1º de Novembro do ano em curso.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito. (05/11/2018)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal